



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **20/02/2018 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

**IPAMERI - GOIÁS**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

**CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA**

Pregoeiro